

ATA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos, nas dependências do Departamento de Produção Animal e Alimentos, realizou-se a reunião da Comissão de Avaliação das candidaturas do PPG em Ciência Animal inscritas para concorrer ao Edital PROINT-PG 01/2023. A referida comissão foi composta pelos professores Henrique M.N. Ribeiro Filho (Presidente), Renata Assis Casagrande e Joandes Henrique Fonteque. Inicialmente, o Professor Henrique informou que 2 (dois) professores haviam se inscrito: Thiago El Hadi Perez Fabregat (Processo SGPe UDESC 15383 – 2024) e André Thaler Neto (Processo SGPe UDESC 15262 – 2024). De posse da documentação de ambos e do referido Edital, primeiramente a Comissão analisou se toda documentação exigida havia sido entregue. Passada essa etapa e, considerando que o Programa recebeu duas inscrições, procedeu-se à análise do Edital para identificar os critérios de desempate, conforme previsto no Item 5.2 que diz: “No caso de existir mais de uma solicitação, compete ao colegiado a decisão da escolha tomando-se como critério de prioridade, em ordem a ser definida pelo programa: ...”. Ambos os candidatos empataram nos critérios definidos nos itens “a” (ambos são do corpo permanente do PPG em Ciência Animal), “c” (os dois projetos têm membros estrangeiros no projeto brasileiro e nenhum deles deixou claro se participa de projeto de pesquisa no estrangeiro) e “d” (ambos não informaram se orientam discentes na IES estrangeira). No que diz respeito ao critério definido no item “b” (número de publicações internacionais), o candidato Thiago Fabregat possui 07 publicações no estrangeiro nos últimos dois anos (2022 e 2023 – Consulta ao Lattes em 22/04/2024), enquanto o candidato André Thaler possui 03 (três) publicações no estrangeiro nos últimos dois anos (2022 e 2023 – Consulta ao Lattes em 22/04/2024). De outra forma, com relação ao item “e” (Docente não contemplado com o PROINT-PG é prioritário ao docente já contemplado) o candidato Thiago Fabregat já foi contemplado duas vezes no Edital PROINT-PG, tendo realizado viagens à Espanha em 2019 (Processo SGPe 4311/2019) e 2023 (Processo SGPe 47123/2019), enquanto o candidato André Thaler não foi contemplado em editais anteriores do PROINT-PG. No que diz respeito ao item “f”, o qual menciona: “Permanecendo empate o colegiado deve decidir priorizar o docente cuja atividade proposta possa gerar maior ampliação da internacionalização do programa”, ficou claro que ambas as propostas possuem elevada possibilidade de ampliar a internacionalização do programa. No entanto, a proposta de atividades apresentadas pelo Professor André Thaler Neto contempla maior número de contatos com possibilidades de ampliar a internacionalização. Finalmente, a Comissão entendeu, por unanimidade que o item “e” deve ser priorizado em relação ao item “b”, ou seja, que o Colegiado deve priorizar a ida ao estrangeiro no segundo semestre de semestre de 2024 do Professor André Thaler Neto. Outrossim, a Comissão entende que a candidatura do Professor Thiago Fabregat deve ser fortemente recomendada considerando o previsto no item 3.5 do Edital PROINT-PG Nº 01/2023: “Caso existam programas de pós-graduação sem candidaturas propostas, o auxílio destinado a estes poderão ser remanejados aos demais aprovados de programas do mesmo centro, observadas as concordâncias entre os programas de pós-graduação envolvidos e da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro. Assim, eu, Henrique M.N. Ribeiro Filho, lavrei a presente Ata para assinatura de todos os membros da comissão.

Professor Henrique M.N. Ribeiro Filho (Presidente) [Assinado digitalmente]

Professora Renata Assis Casagrande (Membro) [Assinado digitalmente]

Professor Joandes Henrique Fonteque (Membro) [Assinado digitalmente]

47



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JI0D18R7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO** (CPF: 504.XXX.900-XX) em 24/04/2024 às 15:05:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOANDES HENRIQUE FONTEQUE** (CPF: 879.XXX.419-XX) em 26/04/2024 às 08:40:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:59 e válido até 30/03/2118 - 12:36:59.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RENATA ASSIS CASAGRANDE** (CPF: 004.XXX.539-XX) em 26/04/2024 às 12:56:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:54 e válido até 13/07/2118 - 14:59:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTUyNjJfMTUyOTJfMjAyNF9KSTBEMThSNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015262/2024** e o código **JI0D18R7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.